



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL Nº 024/2019

GIRUÁ/RS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

**DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO, CONFORME EDITAL Nº 006/2019.**

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº10.763/2019, e conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 6716/2019, **TORNA PÚBLICO a Divulgação do Resultado Preliminar** da seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público, para o cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Edital nº006/2019:

CARGO: Mediador de Conflitos

INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	14	1º
10	14	1º
03	14	1º
08	13	4º
04	13	4º
07	13	4º
22	13	4º
25	13	4º
17	12	9º
16	9	10º
15	9	10º
23	8	12º
18	8	12º
14	8	12º
19	8	12º
05	Reprovado	-
06	Reprovado	-
09	Reprovado	-
13	Reprovado	-
21	Reprovado	-
20	Reprovado	-
02	Reprovado	-
12	Reprovado	-
24	reprovado	-
11	reprovado	-

*Reprovado: de acordo com o item 5.3 do Edital Nº006/2019

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Cargo: Instrutor de Arte e Cultura

INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	10	1º
02	8	2º
03	Reprovado	-

*Reprovado: de acordo com o item 5.3 do Edital nº006/2019

Cargo: Instrutor de Recreação

INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
02	11	1º
04	10	2º
01	9	3º
03	9	3º

Cargo: Instrutor de Musicalidade

INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
03	11	1º
01	10	2º
02	Reprovado	-

*Reprovado: de acordo com o item 5.3 do Edital nº006/2019

Saveni Pazini

Diana Kuhn Fruhauf

Solange Terezinha Rockembach

Comissão Portaria nº 10.763/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 29 DE JANEIRO DE 2019, 64º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini

Secretária Municipal de Administração

Portaria 10.472/2018

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 29 de Janeiro de 2019.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"